



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº Nº 12467/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 187, de 1º de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Nome da autoridade competente: Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitora - IFNMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de dezembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158121 – IF-NortedeMinasGerais

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158121 – IF-NortedeMinasGerais

c) E do Tipo Emenda Parlamentar

() Sim - Qual número -

(X) Não

3. OBJETO: Oferta de vagas no Programa Mulheres Mil - 2023.

3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Fomento de vagas voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021. por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil ao IFNMG - Campus

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Oferta de 150 vagas em cursos curso cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil s, COM CARGA-HORÁRIA DE 160 hs na modalidade presencial, no total de 04 turmas a serem executadas de setembro 2023 a abril 2024
- Homologar as vagas pactuadas no Sistec;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo;
- Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação.
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, por meio do interesse mútuo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e do cumprimento da competência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O Programa Mulheres MII vindo sendo retomado pelo Ministério da Educação para é fomentar cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Esta proposta foi selecionada por meio da Chamada Pública DOCUMENTO Nº 3942166/2023/GAB/SETEC/SETEC para receber recursos para a oferta dos cursos em questão.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Atualmente possui uma abrangência de 177 municípios distribuídos em quatro mesorregiões (Norte e Noroeste de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri). Os indicadores econômicos apontam que o Vale do Jequitinhonha é um dos territórios mais pobres do Brasil, sendo responsável apenas 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado (IBGE). De acordo com o IPEA (2015), a maioria da população cadastrada no CADÚNICO, do governo federal, localiza-se nas regiões Norte e Vales do Mucuri e Jequitinhonha. Os índices de desenvolvimento humano dessas regiões são considerados baixos: das quinze cidades de Minas, com os piores índices de desenvolvimento humano, sete são dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e da região.

Face ao exposto e considerando que o IFNMG é um instrumento de escuta ativa das demandas locais e de desenvolvimento regional, desenvolver este projeto numa das regiões mais vulneráveis deste país e numa abordagem de gênero será de extrema relevância para a inclusão social e produtiva das mulheres, para autonomia econômica das protagonistas, para a educação, para a potencialização da geração de emprego e para o combate das desigualdades de gênero

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O total de custos indiretos do Projeto correspondem a 3,75 % do Objeto total

Total Projeto R\$ 240.000,00

Previsão de Patronal - R\$ 2.000,00 0,83 %

DOA Fundação - R\$ R\$ 7.243,44 3,02%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
META 1	Oferta de vagas em cursos com carga horaria de 160 h no IFNMG Campus Avançado Janaúba					10/09/23	30/11/23
PRODUTO 1	40 Vagas Ofertadas	vagas	40	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00		
META 2	Oferta de vagas em cursos com carga horaria de 160 h no IFNMG Campus Avançado Janaúba					10/12/23	21/02/24
PRODUTO 2	35 Vagas Ofertadas	vagas	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00		
META 3	Oferta de vagas em cursos com carga horaria de 160 h no IFNMG Campus Salinas					10/12/23	21/02/24
PRODUTO 3	40 Vagas Ofertadas	vagas	40	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00		
META 4	Oferta de vagas em cursos com carga horaria de 160 h no IFNMG Campus Salinas					23/02/24	30/04/24
PRODUTO 4	35 Vagas Ofertadas	vagas	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto/2023	R\$ 144.000,00
fevereiro/2024	R\$ 96.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 240.000,00
12 - BENS REMANESCENTES		
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?		
() Sim (x) Não		
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Não se Aplica		
13. PROPOSIÇÃO		
Montes Claros/MG, 09 de agosto de 2023.		
<p>Joaquina Aparecida Nobre da Silva Reitora IFNMG - Reitoria</p> <p>Karine Alencar Fróes Pró-Reitora de Extensão e Cultura Substituta- IFNMG - Reitoria</p> <p>Fernando Barreto Rodrigues Diretor Geral Campus Avançado Janaúba IFNMG</p> <p>Guilherme Mendes de Almeida Carvalho Campus Salinas IFNMG</p>		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendes de Almeida Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Alencar Froes, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a)**, em 09/08/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632459** e o código CRC **BD3E2DB6**.